



PORTARIA Nº 211 DE 03 DE JUNHO DE 2020

DÉLCIO JOSÉ SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas posteriores alterações e o Decreto Municipal nº 6.646, de 07 de junho de 2017, que estabelecem e regulamentam respectivamente o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

Considerando a solicitação de instituição de uma Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Contrato, conforme o **Memorando nº 085/2020-SAJMP-SMS**, da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Contrato – Missão Jesus é Luz - Casa de Recuperação - Termo de Convênio nº 349/2015, que tem por objeto “Serviço de Restauração da Saúde Física, Mental, Psicológica e Espiritual de dependentes químicos e alcoólatras para o mercado de trabalho e a reinserção na família e meio social. ”

Art. 2º A Comissão de Avaliação e Acompanhamento de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros:

Sheila da Silveira Barbosa – Diretora de Supervisão de Planejamento

RG: 54.896.955-3

CPF: 034.050.006-96

Maria Olivia Pimentel Samersla – Diretora de Supervisão de Especialidade

RG: 25.754.363-6

CPF: 193.557.948-78

Silvia Maria Tenório da Silva – Chefe de Seção de Controle, Avaliação e Auditoria

RG: 65.707.965-0

CPF: 444.889.394-49

Art. 3º Os funcionários designados nesta Portaria permanecerão na investidura de seus cargos da Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Contrato até o término do contrato, incluído eventual prazo de prorrogação.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 03 de junho de 2020.

DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

DILEI DE BRITO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Saúde

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMS/CEG/srpb